

7

4685 ¹⁸⁹⁴ Maio

148

Cantão, 30 de Abril de 1894.

CONSULADO
DE
PORTUGAL
EM
CANTÃO

10
5-6-94

Serie de
1894
Nº 6 B.

Ilmo Exmo Sr.

Tenho a honra de in-
cluir copia d'um officio que, nesta
data, dirigi ao Ministerio do Reino
acerca d'uma molestia de peste que,
nao contagiosamente, e restrictamente
localisada debaixo do ponto de vista ep-
idemico, grassa em dous bairros da cida-
de de Cantão.

Deus Guarde a V. Exa.

Ilmo Exmo Sr. Ministro e Secretario d'Estado
dos Negocios Estrangeiros.

cdccccc 7/11/1894

CONSULADO
DE
PORTUGAL
EM
CANTÃO

Serie de
1894.
Nº 44.

Cópia

Ilmo e Exmo Snr.

Cumprir-me levar ao alto conhecimento de V. Ex.^a que em dous bairros indigenas da cidade de Cantão onde, assim como em toda a cidade, nesta epocha do anno, é maior a mortalidade, se tem dado casos de peste bulbonica, cujo numero não é possível fixar, havendo grandes exageros nas noticias de origem chinesa, que attribue todas as mortaes á doença predominante. O Snr Dr Alexander Rennie, medico da alfandega imperial chinesa neste porto, apenas teve occasião de ver dous casos, considerando de gravidade a dita doença, pela sua natureza semelhante á peste que teve lugar em Londres em 1665; mas não a considera grave sob o ponto de vista epidemico, visto que prevalece em dous bairros pobrissimos, onde a immundice actuada pelo calor da epocha, forma um ambiente miasmatico muito proprio ao desenvolvimento de dita doença, que de preferencia ataca as mulheres e creanças, que, pelo systema de vida chinesa, vivem quasi sempre deuto.

de casa.

Parece que foi pelos fins de Março que os primeiros casos appareceram com effeito quasi fulminante; mas não constou aos europeus senão no fim da 1.^a década do mez corrente, sendo em 9 que o Sr Dr Rennie viu o primeiro dos dous casos que lhe foram accessiveis; era porém mais benigno; e dadas as condições do meio e a prevalencia que nesta epocha esta doença tem na China meridional, especialmente no Yunnan, em todas as povoações pobres, margens do Tikiang acima, e mesmo nos logares do Oriente em que a hygiene é inteiramente desprezada, não a julga senão como epidemicamente localisada aos dous bairros pobres dos extremos da cidade, para fora dos quaes não consta se haja propagado.

Os symptomas eram febres violentas com morte ao fim de algumas horas no periodo fulminante; febres por 48 horas seguidas de inflamações ganglios, nares nas virilhas, axillas ou no pescoco, sob a vertice do angulo facial, com morte ou remissão do quarto ou quinto dia, no periodo menos agudo.

É impossivel fixar o numero de mortis que, sem bases seguras e por

informações chinezas, se apreciava em 24 do corrente em o maximo de duzentos, sendo a população da cidade de de dois milhões de habitantes.

Ainda por informações chinezas, de trinta pacientes e postos moribundos em lugar proximo da porta de Norte da cidade, recuperaram cinco. Está informação de 5 por 30 já a ouvi em 5 por 40. Em 28 do corrente espathou se a noticia de que reaparecera de novo e ainda em um bairro suburbano opposto a cidade além do rio. Indo ali com o Snr Dr Rennie não podemos verificar a veracidade da noticia que, como todas as outras sobre o assumpto, são tidas pelo dito Snr Dr Rennie e pelo Snr Dr Swan, medico missionario americano, director do hospital para chinas da missão americana, como exageradas. Esta ultima autoridade, indo pessoalmente inspecionar uma rua d'um dos dois bairros atacados onde o informaram houvera casos fataes em todas as casas dos dois lados da mesma rua, verificou não ter havido senão um.

Como informação mais importante devo diser a V.ª que nem o Snr Dr Swan, nem o Snr Dr Rennie, autoridade medica

mais official a que posso recorrer, jul-
gam a molestia contagiosa e consi-
deram a como declinando de intimi-
dade.

Além dos dous casos que foram accessiveis
ao Sr Dr Remme, no hospital da emissão
americana appareceram dous doentes
que foram regeitados por já virem mor-
bundos e a Sr^a Dr^a Mary Niles, da dita
emissão, referio na minha presença e
na do Sr Dr Remme, que tinha exami-
nado dous casos com febre a 41,4 centigra-
dos nas suas visitas de beneficencia.

Diz-se que esta molestia causa gran-
de mortalidade nos ratos; os chinas di-
zem que ella já mudou de symptomas;
e se reappear com caracter mais
grave terei a honra de informar a
V.^a pelo telegrapho.

Deus Guarde a V.^a

M^{mo} e Ex^{mo} Sr Ministro e Secretario
d'Estado dos Negocios do Reino
(a) Demetius Cinatti.
Consul.

Está conforme ao original de que é
fac simile. Consulado de Portugal
em Cantão 30 de Abril de 1894.

D. Cinatti.
Consul.